**Indicação n. 1082/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente.

 O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

Promover novas feiras livres organizadas pela Prefeitura, em bairros mais distantes do centro e em mais dias da semana, para viabilizar a comercialização de produtos de pequenos produtores rurais do município.

 JUSTIFICATIVA

 Conforme se verifica na Imprensa Oficial de 24/04/2017, edição n. 1558, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico fez convocação de pequenos produtores rurais do município que tenham interesse em comercializar sua produção em feira organizada pela Prefeitura, semanalmente, em local, dia e horário preestabelecido.

 Nesta oportunidade, mostra-se relevante a ampliação de locais e dias para a realização destas feiras para bairros mais distantes do centro e em dias variados da semana, de modo a atender não só maior número de consumidores da cidade, como também de produtores ruais interessados neste tipo de comercialização.

 Assim sendo, requer o seu encaminhamento desta Indicação através de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que tome conhecimento de seus termos e adote as medidas cabíveis a sua efetiva execução.

 Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 25 de abril de 2017.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

LUIZ MAYR NETO

Vereador